CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2022

Altera a redação do inciso art. 12, §3º do Projeto de Lei nº 209/2022 que ***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e dá outras providências"****.*

Art. 1º. Altera a redação do §3º do art. 12 do Projeto de Lei nº 209/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023, será destacado o percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária - desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:

.....

§3º - O disposto no caput deste artigo poderá ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto."

Leia-se:

"Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023, será destacado o percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária - desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo

parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:

.....

§3º - O disposto no caput deste artigo poderá ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas, desporto ***e turismo****."*

Natal/RN, 24 de maio de 2022

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR Aldo Clemente COMPROMISSO COM NATAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, que altera a redação do §3º do art. 12 do projeto de lei, visa a dar mais condições ao Poder Legislativo de contribuir para a recuperação desse tão importante setor do nosso Município, que é o turismo.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura, em razão da relevância da matéria.

Natal/RN, 24 de maio de 2022

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB